

Poder Judiciário do Estado do Paraná
JUÍZO DE DIREITO DA 01ª VARA CÍVEL, VARA DA FAZENDA PÚBLICA E COMPETÊNCIA
DELEGADA DA COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO - PR
Rua Tenente Camargo, 2112 - Francisco Beltrão/PR - CEP: 85.601-610
Fone: (46) 3520-0000

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO DE ALIENAÇÃO JUDICIAL

Pelo presente se faz saber a todos, que será levado a arrematação, em primeiro e segundo leilão conforme Lei 13.105/2015, o(s) bem(ns) adiante descrito(s), na forma seguinte:

1º LEILÃO: Somente na modalidade eletrônica, no dia 31/10/2024, às 13:30 horas, por valor não inferior a 75% da avaliação (art. 154, da Portaria 51/2023 deste Juízo).

2º LEILÃO: Somente na modalidade eletrônica, no dia 11/11/2024, às 13:30 horas, na segunda praça, o bem penhorado poderá ser arrematado por qualquer preço, exceto vil. Será considerado - via de regra - preço vil aquele inferior a 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação (art. 891 do CPC).

O interessado em ofertar lances de forma eletrônica, deverá efetuar cadastro prévio junto ao site do leiloeiro - www.simonleiloes.com.br - sendo o cadastro requisito indispensável para participação na alienação judicial eletrônica, responsabilizando-se o usuário, civil e criminalmente pelas informações lançadas por ocasião do cadastramento. Os lançadores on-line estarão vinculados às mesmas normas processuais e procedimentais destinadas aos lançadores de leilões presenciais, inclusive quanto à responsabilidade civil e criminal.

LOCAL: Exclusivamente on-line no site do leiloeiro - www.simonleiloes.com.br

PROCESSO: Autos 0001626-12.2022.8.16.0083 de Execução Fiscal em que é Exequente MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO/PR - CNPJ 77.816.510/0001-66 e Executado(s) BALDO CONTABILIDADE LTDA - CNPJ 08.943.099/0001-77

DESCRIÇÃO DO(S) BEM(NS): Veículo Marca/Modelo: HONDA/BIZ 125 ES, Renavam: 0018.236510-7, Chassi: 9C2JC4220AR115717, Placa: ASB-4769, Município: FRANCISCO BELTRÃO / PR, Ano de fabricação/modelo: 2009/2010, Combustível: GASOLINA, Cor: BEGE.

AVALIAÇÃO TABELA FIPE: R\$ 8.011,00 (oito mil e onze reais) em 04/03/2024.

DEPÓSITO: Em mãos do executado, podendo ser encontrado na Travessa Frei Deodato, 130 Sala 203 Andar 2 - Centro - FRANCISCO BELTRÃO/PR - CEP: 85.601-620.

DÍVIDA: R\$ 15.243,39 (quinze mil, duzentos e quarenta e três reais e trinta e nove centavos) em 03/07/2024, valor sujeito à atualização mais as custas processuais.

ÔNUS: Os que constarem nos autos

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento deverá ser realizado à vista pelo arrematante, alternativamente, o valor da arrematação poderá ser quitado no prazo de até 15 dias, mediante caução idônea, prestada no ato, equivalente a 25% do valor da arrematação. Na hipótese do arrematante deixar de quitar o valor no prazo de 15 dias, perderá o valor da caução, tornando sem efeito a arrematação e retornando o bem à novo leilão, dos quais não serão admitidos a participar o arrematante e o fiador remissos. Nos pagamentos via guia judicial, deverão ser desconsideradas as datas de vencimento indicadas nas guias, devendo o arrematante observar os prazos estabelecidos no presente edital.

CONDIÇÕES GERAIS: Os bens serão vendidos livre de dívidas e ônus de acordo com o art. 130 § único do Código Tributário Nacional, exceto em caso de adjudicação. Os bens serão vendidos no estado que se encontram, inexistindo garantia sobre os mesmos, e para os imóveis a venda será *ad corpus*, assumindo o arrematante a retirada dos bens, posse no imóvel, impostos e taxas que recaírem sobre os bens para transferência junto aos órgãos competentes. Caberá ao arrematante arcar com o custo de expedição da respectiva Carta de Arrematação ou Mandado de Entrega,

cujos valores deverão ser recolhidos diretamente à Vara onde tramitam os autos a que se referem o presente edital.

LEILOEIRO: Elton Luiz Simon, Jucepar 09/023-L, fone (46) 3225-2268, www.simonleiloes.com.br. Os honorários do leiloeiro deverão ser depositados no ato da arrematação – tal como o preço e corresponderão a 5% do valor do lance, sob responsabilidade do arrematante.

INTIMAÇÃO: Fica(m) desde logo intimado(s) o(s) executado(s) cônjuge(s), condômino(s), coproprietário(s), usufrutuário(s), credor(es) hipotecário(s), fiduciário(s) e demais credores de acordo com o art. 889 do CPC.

OBS: O juízo responsável pela designação da hasta pública ou o leiloeiro público oficial não serão responsabilizados por qualquer dano, prejuízo ou perda no equipamento do usuário causados por quedas ou falhas no sistema, no servidor ou na internet, posto que a internet e o site do leiloeiro são apenas facilitadores de oferta.

OBS.: O(s) bem(ns) que não for(em) objeto de arrematação no decorrer do leilão judicial serão apreçados novamente (repassados) ao final do evento, na mesma data.

Francisco Beltrão/PR, 02/09/2024. Eu,.....(Juliana Rafaela Tavares), Técnica Judiciária, o fiz digitar e subscrevi.

Juiz(a) de Direito (Substituto(a))